

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 171 Edição - Areia Branca/RN, 20 de NOVEMBRO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 475/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **THALYTA DOS SANTOS MONTEIRO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.194-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 20 de Novembro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 476/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos

termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **LARYSSA THATYANNE GOMES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.134-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 20 de Novembro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS Nº DE VOTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE VOTOS
1º lugar :	Deborah Aurélio Inácio da Silva	382

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 171 Edição - Areia Branca/RN, 20 de NOVEMBRO de 2023.

2º lugar:	Fábia de Souza	381
3º lugar :	Maria Núbia da Silva Liberato	340
4º lugar :	Raimundo Andrade Duarte Neto	302
5º lugar :	Antônio Daniel Dantas Gomes	298
6º lugar:	Francisca Agda de Souza	293

Areia Branca/RN, 20 de novembro de 2023.

Mirian de Fátima da Silva

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº 006 2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Presencial SRP.Nº 006/2023 - Maior Desconto Percentual Por Lote**, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção; Hidrossanitário; Pintura; Esquadria; Madeira e Ferragem em Geral, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil - SINAPI, destinados a suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, no dia 30 de novembro de 2023 as 08:00 (oito) horas - (horário local)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, no **sítio eletrônico** (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais/>), ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (licitacoesab@gmail.com). Areia Branca/RN, em 20 de novembro de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do Dia do Evangélico 2023, qual seja, Jefferson e Suellen e Banda, no dia 26/11/2023, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 046/2023

CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.673.878/0001-44

VALOR FINAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 171 Edição - Areia Branca/RN, 20 de NOVEMBRO de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do Dia do Evangélico 2023, qual seja, Jefferson e Suellen e Banda, no dia 26/11/2023, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do Dia do Evangélico 2023, qual seja, Jefferson e Suellen e Banda, no dia 26/11/2023, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.067/2023.

INEXIGIBILIDADE: Nº 046/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do Dia do Evangélico 2023, qual seja, Jefferson e Suellen e Banda, no dia 26/11/2023, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 27.673.878/0001-44.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do Dia do Evangélico 2023, qual seja, Jefferson e Suellen e Banda, no dia 26/11/2023, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 20 de novembro de 2023.